



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

14.41
Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2770, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Denomina de Rua Cícero José Avelar Boaventura, a Artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

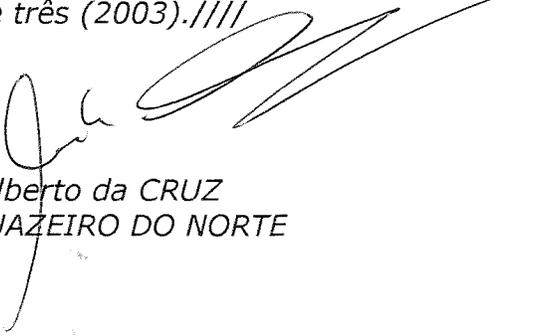
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada em 07 do mês corrente decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CÍCERO JOSÉ AVELAR BOAVENTURA, a Rua paralela Norte à Rua Dr. Belém, no sentido Oeste/Leste, com início na Rua Irmã Florentina e término na Alameda Vaticano, no Loteamento Jardim Padre Francisco, no bairro Lagoa Seca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano dois mil e três (2003).////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE